

TERMO DE COTAÇÃO PARA PREÇO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 25/2024 CT (HRTL)

1. DO OBJETO

1.1 Cotação de mercado para fins de estabelecer preço de referência visando contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS: EXAMES E EMISSÃO DE LAUDOS DE IMAGEM – LOTE 4**, com intuito de atender as necessidades junto ao Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Estado do Mato Grosso do Sul, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

1.2 LOTE 2:

a) DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1 Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – Anel Viário Engenheiro Samir Thomé, s/n – Distrito Industrial – Três Lagoas/MS – CEP 79.648-000.

3. DOS SERVIÇOS

3.1 Para os cargos médicos os profissionais, em suas respectivas especialidades (conforme Item 4) devem possuir: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de Conclusão de Residência Médica em respectiva especialidade, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; Certificado de Conclusão de

Cursos de Medicina de Emergência (quando for o caso); Registro profissional no Conselho Regional de Medicina, com comprovante que conste a situação regular; Esses profissionais devem atender ao disposto na Portaria 134/2011, art. 2º e art. 7º e seguir a escala.

3.2 A CONTRATADA se obrigará a cumprir com a escala realizada pela Direção Técnica do CONTRATANTE, com o intuito de não deixar a escala em aberto.

3.3 Do cumprimento da prestação dos serviços:

- a) Todo paciente deverá receber assistência humanizada;
- b) Todo paciente deverá ser acolhido, sendo avaliado quanto ao seu estado clínico, e nas intercorrências clínicas se for o caso, com registro legível, assinado, carimbado e datado em prontuário;
- c) As diretrizes e protocolos clínicos constituem importante ferramenta para tornar as condutas de assistência aos usuários mais homogênea e de melhor qualidade científica;
- d) O CONTRATANTE disporá das suas normas institucionais e das rotinas dos procedimentos assistenciais e administrativos realizados para que, possam ser implementada, em conjunto com os setores envolvidos na assistência ao paciente no âmbito do ambulatório e para eventuais pareceres nas unidades de internações, no que for pertinente, em especial com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Educação Permanente, a fim de estabelecer as diretrizes/protocolos e Procedimento Operacional Padrão para a unidade;
- e) Serão monitorados e mantidos registros de avaliações do desempenho e do padrão de funcionamento global da área, assim como de eventos que possam indicar necessidade de melhoria da qualidade da assistência, com o objetivo de estabelecer medidas de controle ou redução dos mesmos;
- f) Apresentar laudos devidamente assinados, por meio digital através de certificação digital e/ou impresso;
- g) Cumprir os agendamentos realizados pelo serviço de regulação interno da unidade;
- h) Registrar adequadamente e de forma completa os prontuários dos pacientes, constando todo o atendimento realizado, objeto da prestação de serviço;
- i) Responder civil, penal e administrativamente por todos os danos causados ao paciente, decorrentes da ação ou omissão na prestação de serviço;
- j) Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética Médica nos termos na Resolução CFM – 1931/2009;

- k) Cumprir e fazer cumprir a Resolução do Conselho Federal de Medicina CFM 1802/2006 e/ou outra que venha substituí-la.

3.4 É de responsabilidade da CONTRATADA:

- a) Mão de obra médica;
- b) Profissionais administrativos;
- c) Sistema eletrônico, para integrar aos sistemas de gestão da unidade de saúde;
- d) Suprimentos necessários para execução dos serviços contidos neste termo de referência;
- e) Manter atualização mensal do CNES, referente aos cadastros dos profissionais e serviços de acordo com os procedimentos a serem executados, incluindo o serviço de telemedicina e atendimento SUS;
- f) Disponibilizar os laudos através de senha com acesso remoto para pacientes.

3.5 Os equipamentos para execução dos serviços são fornecidos pela CONTRATANTE, bem como a responsabilidade de manutenção dos mesmos.

4. DOS PROCEDIMENTOS

4.1 Os serviços objetos deste Termo de Referência tratam-se em realização de exames e emissão de laudos, são todos os que de uma forma ou outra forem solicitados para o tratamento terapêutico e/ou assistencial de todos os pacientes que adentrarem a unidade, conforme segue:

MÉTODOS DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (ELETROCARDIOGRAMA E MAPA)	
DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA	
1	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA
2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA
3	ELETROCARDIOGRAMA
4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)
5	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (M.A.P.A)
6	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO

4.2 Em todos os casos a CONTRATADA se obrigará a cumprir com a escala realizada, com aval da Direção Técnica da CONTRATANTE.

5. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite da vigência do Contrato de Gestão.

6. DA PROPOSTA

6.1 A proposta deverá ser apresentada conforme ANEXO I (abaixo) de maneira:

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- c) Apresentação do VALOR POR EXAME;
- d) Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas;
- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- g) **O envio da proposta deve ser encaminhada até o dia 24/07/2024 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail comprasselecao.hrtl@institutoacqua.org.br.**

**ANEXO I
MODELO PARA COTAÇÃO**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 25/2024 CT (HRTL)

AO INSTITUTO ACQUA

A empresa, estabelecida na (*endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver*), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, (*cargo*), RG....., CPF....., (*endereço*), propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência, **PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 25/2024 CT (HRTL)** para Contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS: EXAMES E EMISSÃO DE LAUDOS DE IMAGEM – LOTE 4** para atender as necessidades do **HOSPITAL REGIONAL DA COSTA LESTE MAGID THOMÉ**, pelo valor conforme segue:

MÉTODOS DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (ELETROCARDIOGRAMA E MAPA)

DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA		VALOR
1	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	R\$
2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	R\$
3	ELETROCARDIOGRAMA	R\$
4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	R\$
5	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	R\$
6	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	R\$

Assinatura do responsável